

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

Publicado 28/04/2026 **PORTARIA Nº 008 DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Retirado em   /  /  

*Olívia*  
**Olívia Coutinho Silva**  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiário(a) que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 60 c/c Art. 62, I, ambos da Lei Municipal nº 2.577/2021 e art. 40, §7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) à beneficiária **ELIANA COSTA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 093.417.296-02, nesse ato representada pela sua curadora **CRISTINA LOPES VIEIRA**, em razão da morte do ex-segurado **DURVAL LOPES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 305.542.926-53, matrícula nº 2393-0, sendo devida a pensão a partir de 05/09/2024, data do óbito.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2026.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 161/2025